

DECRETO Nº 2053 DE 12 DE JUNHO DE 2018

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1690, de 22 de novembro de 2017, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018, no que dispõe o artigo 6º; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.132.000,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil reais), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto.

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de junho de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em
12 de junho de 2018.**


**IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**


**RICARDO SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Anexo Único do Decreto nº 2053 de 12 de junho de 2018

Anulação

Descrição	Valor (R\$)
1811-2402-18.541.0124.1.210	5.000,00
1109-2402-18.541.0124.1.210	15.000,00
1110-2402-18.541.0124.1.210	25.000,00
1112-2402-18.541.0124.1.210	5.000,00
1810-2402-18.541.0124.1.210	5.000,00
1108-2402-18.541.0124.1.210	20.000,00
1113-2402-18.541.0124.1.210	20.000,00
1111-2402-18.541.0124.1.210	5.000,00
1237-2501-17.512.0051.1.214	6.000,00
1262-2501-25.752.0053.1.219	4.000,00
1263-2501-25.752.0053.1.219	31.000,00
1177-2501-15.451.0040.2.178	4.000,00
76-2501-15.451.0040.2.178	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo
93-2301-08.122.0045.2.198	7.000,00
0936-2302-08.244.0156.2.204	7.000,00
0923-2302-08.244.0156.2.204	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo
0980-2303-08.243.0046.2.210	100.000,00
1185-2501-15.451.0040.2.211	30.000,00
1256-2501-18.544.0109.2.214	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
1261-2501-18.544.0109.2.217	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
1257-2501-18.544.0109.2.217	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1114-2402-18.541.0124.2.218	50.000,00
1117-2402-18.541.0124.2.218	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1100-2402-04.122.0050.2.219	8.000,00
1095-2402-04.122.0050.2.219	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo
1125-2402-18.541.0124.2.220	15.000,00
1124-2402-18.541.0124.2.220	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
1248-2501-18.451.0053.2.224	8.000,00
1243-2501-18.451.0053.2.224	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo
	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
	1.132.000,00

Total de Anulações

Suplementação

Descrição	Valor (R\$)
0824-2301-16.451.0129.1.138	32.000,00
0868-2301-16.482.0129.1.276	6.000,00
0779-2301-08.122.0045.2.198	45.000,00
0818-2301-16.243.0129.2.277	5.000,00
0900-2302-08.244.0155.2.202	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
0905-2302-08.244.0155.2.202	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
0905-2302-08.244.0155.2.202	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0914-2302-08.244.0156.2.203	11.000,00
1264-2501-25.752.0053.1.219	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
1188-2501-15.451.0040.2.211	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
1831-2501-15.452.0076.2.341	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis
1096-2402-04.122.0050.2.219	27.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	31.000,00
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
	315.000,00
	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições
	530.000,00
	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
	1.132.000,00

Total de Suplementações


